

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA CNPJ 08.182.313/0001-10



LEI MUNICIPAL Nº 541/2016

LAGOA NOVA/RN, 22 DE MARÇO DE 2016

"Denomina de **"MIGUEL XAVIER GOMES"**, a Rua Projetada situada no Bairro Clavinote, Setor 04, na cidade de Lagoa Nova, conforme detalhamento abaixo."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"MIGUEL GOMES XAVIER"**, a Rua Projetada ainda sem denominação que fica transversal com a Rua Ercília Maria da Costa, situada no Setor 04 do Bairro Clavinote, Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, em 22 de março de 2016.

João Maria Alves Assunção Prefeito Mynicipal

CPF: 503.574.194-20

João Maria Alves Assunção

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte, il de Marga de 2016

201011 4520

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA LEI MUNICIPAL Nº 541/2016

"Denomina de "MIGUEL XAVIER GOMES", a Rua Projetada situada no Bairro Clavinote, Setor 04, na cidade de Lagoa Nova, conforme detalhamento abaixo."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de "MIGUEL GOMES XAVIER", a Rua Projetada ainda sem denominação que fica transversal com a Rua Ercilia Maria da Costa, situada no Setor 04 do Bairro Clavinote, Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, em 22 de março de 2016.

Maria Alves Assunção

Prefeito Municipal

Publicado por: JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO Código Identificador: 6306FF9E

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 31 de "Março de 2016. Edição 1630.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.femurn.org.br/diariomunicipal